

RESOLUÇÃO Nº 088/2014 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9967/2014, tomada em sessão de 16 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Plano de Curso constante do Processo nº 9967/2014](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI